



CONVOCAÇÃO 002/2024 -ERRATA  
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 006/2023/FMEDUCA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para retirada do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
8º	SANTILIA DOS ANJOS
	<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
2º	JAQUELINE ROSA
	<b>PROFESSOR DE INFORMÁTICA</b>
3º	ANTONIO BOEIRA BENTHIEN
	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
3º	MARCEL ANDRÉ LUPATINI
	<b>PROFESSOR PSICOLOGIA</b>
2º	DAYANE CAROLINE DE NEGREDO DA SILVA
	<b>ONDE SE LÊ</b>
	<b>AUXILIAR DE SALA</b>
27º	BARBARA CAROLINE PIVETTA DA SILVA
28º	REJANE ROLIM ESCALANTE RODRIGUES
29º	CLARA REGINA SAVACINSKI
30º	HUGO ARNOLDO DAY REZENDE
31º	AMANDA HASSE RAFAELI
32º	MATHEUS FELIPE BRITO DOS SANTOS LOZANO
33º	KELIN MAIARA AMARAL
34º	MYLENA ZANETTE BORTOLUZZI
35º	ANA ROSA RICKEN CORDEIRO
	<b>LEIA-SE</b>
	<b>AUXILIAR DE SALA</b>
26º	BARBARA CAROLINE PIVETTA DA SILVA
27º	REJANE ROLIM ESCALANTE RODRIGUES
28º	CLARA REGINA SAVACINSKI
29º	HUGO ARNOLDO DAY REZENDE
30º	AMANDA HASSE RAFAELI
31º	MATHEUS FELIPE BRITO DOS SANTOS LOZANO
32º	KELIN MAIARA AMARAL
33º	MYLENA ZANETTE BORTOLUZZI
34º	ANA ROSA RICKEN CORDEIRO
	<b>SERVENTE</b>
2º	SUENIA FABIELLE DA SILVA SIMPLICIO



Abaixo as informações do local, data e horário, para a escolha de vagas (procedimento a ser realizado após o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, conforme consta no primeiro parágrafo deste):

**Cargos: Professores e Auxiliar de Sala**

Local: **Secretaria de Educação**

Bairro: **Alto Pereque**

Dia: **29/01/2024**

Horário: **18h**

**Cargos: Motorista, Cozinheiro Escolar e Servente**

Local: **Secretaria de Educação**

Bairro: **Alto Pereque**

Dia: **29/01/2024**

Horário: **08h30**

\*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia do comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- d) Declaração de quitação com as obrigações militares e eleitorais emitida no portal do Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei (modelo fornecido pelo DRH);
- f) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública (modelo fornecido pelo DRH);
- g) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato (emitida no portal do TJSC, 1º e 2º grau);
- h) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, emitida pelo portal do Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- i) Fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social emitida via aplicativo MEU INSS;
- j) Cópia da carteira de Identidade;
- k) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- l) Cópia da certidão de nascimento; Cadastro de Pessoa Física – CPF e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- o) Cópia do comprovante de endereço atualizada;
- p) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando for o caso;
- q) Cópia da carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP (folha da foto, folha da identificação e PIS/PASEP);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- r) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- s) Foto3x4;

t) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site: <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

**Porto Belo, 22 de janeiro de 2024.**

Joel Orlando Lucinda  
Prefeito